

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2014-PMS REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de kits contendo gêneros alimentícios (guloseimas) destinados aos alunos da rede municipal de ensino em comemoração ao dia das crianças.

Tipo: Menor preço por item.

Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1012/2007 e 327/2009.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 26 de agosto de 2014 às 09:00 horas.

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Licitações, sito a Rua José Emiliano de Gusmão, 500 - Centro, as 09:00 horas, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacaopms@hotmail.com. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NO SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 13 de agosto de 2014.

Elizena Maria Garbelini Pregoeira Oficial



Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná **ANEXO I**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2014-PMS

Valor Máximo do Lote: R\$ 104.545,00 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor
	,			Máx.	Máx.
				Unit.	Total.
1	Kit para o dia das crianças contendo os	KITS	10.300	10,15	104.545,00
	seguintes itens: 08 unidades de goma				
	confeitada com no mínimo 32 gramas;				
	01 unidade de bombom recheado				
	coberto com chocolate com no mínimo				
	20 gramas; 01 unidade de chocolate				
	em formato cilíndrico ao leite com no				
	mínimo 16 gramas; 01 unidade de				
	chocolate em formato de tartaruguinha				
	com no mínimo 14 gramas; 01 unidade				
	de goiabinha com no mínimo 25				
	gramas; 01 unidade de mini disquete				
	de chocolate com no mínimo 11				
	gramas; 01 unidade de pipoca torrada e				
	doce com no mínimo 50 gramas; 01				
	unidade de pirulito psicodélico				
	rabinho; 01 unidade de pirulito				
	mastigável sabor chocolate com no				
	mínimo 10 gramas; 04 unidade de				
	docinho de amendoim tradicional com				
	no mínimo 08 gramas cada unidade;				
	02 unidades de ciclete de bola com				
	recheio liquido; 01 unidade barra de				
	cereais com no mínimo 22 gramas. O				
	kit deverá ser entre devidamente				
	embalado composto por todas as				
	unidades descritas acima na integra				
	sem danificações mecanicas e				
	orgânicas. Demais específicações dos				
	itens que compõem o Kit estão				
	descritas no anexo I do edital.				

COMPOSIÇÃO DO KIT PARA O DIA DAS CRIANÇAS



Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

- 8 unid BALA DE GOMA CONFEITADA balas sortidas de goma de amido confeitadas sabores abacaxi, anis, framboesa,laranja,limão,morango,tangerina e uva coloridas artificialmente, ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corante inorgânico dióxido de titânio, corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho eritrosina, vermelho alura, azul brilhante e acidulante ácido cítrico, não contém glúten, informação sobre alergênicos: pode conter traços de amendoim. Informações Nutricionais: Porção 32 gramas.
- 1 Unid BOMBOM RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE -recheado com creme de castanha de caju, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, castanha de caju, manteiga de cacau, farinha de soja, amendoim, gordura vegetal, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo de soja, cacau, extrato de malte, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem primária selada individualmente com peso aproximado de 20g.
- 1 Unid CHOCOLATE EM FORMATO CILÍNDRICO AO LEITE unidade aproximada de 16g -Ingredientes: Açúcar, Manteiga de Cacau, Leite em Pó Integral, Massa de Cacau, Gordura Veqetal, Castanha de Caju Emulsificante Lactina de Soja (322) Poliricinoleato de Poliglicerol (476) e Aromatizante CONTÉM GLÚTEN Contem Traços de Amêndoas, Amendoim, Avelã, Castanha de Caju, Castanha do Pará e Nozes.
- 1 Unid CHOCOLATE EM FORMATO DE TARTARUGUINHA 14 grs. Chocolate ao leite com recheio sabor baunilha aromatizado artificialmente. Ingredientes Açúcar, manteiga de cacau, gordura vegetal hidrogenada, leite integral em pó, leite desnatado em pó, massa de cacau, soro de leite em pó, cereal crocante (arroz, milho, açúcar e sal), sal, emulsificantes: lecitina de soja e mono estearato de glicerina, acidulante: ácido cítrico, aromatizante.Contém glúten. Contém soja, leite e traços de amendoim, avelãs, amêndoas e castanha de caju.
- 01 Unid MAXI GOIABINHA 25Gr Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio de goiaba (40%) [{polpa de goiaba, açúcar, umectante:glicerina (INS 422), acidulante: ácido cítrico (INS 330) e emulsificante: pectina (INS 440)} e fibra de aveia], açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, aromatizante, emulsificante: lecitina de soja (INS 322), fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), piro fosfato ácido de sódio (INS 450i) e bicarbonato de amónio (INS503ii)e conservador: propionato de cálcio (INS282).CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: 20 unidades.
- 01 Unid MINI DISQUETE DE CHOCOLATE Sache de 11 g: .Ingredientes: Açúcar, massa de cacau, leite em pó integral, emulsificantes lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoleico interesterif içado com poliglicerol, espessante goma arábica, sal, dióxido de titânio, glaceantes, gola laca e cera de carnaúba, aromatizantes, corantes artificiais Tartrazina. NÃO CONTÉM GLÚTEN.
- **01 Unid PIPOCA TORRADA DOCE** -milho, açúcar. Embalagem individual em polietileno atóxico com no máximo 50g. Na embalagem deverá constar o nome e



Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

marca do produto, data de fabricação, prazode validade e número do lote, tabela de informação nutricional.

- 01 Unid PIRULITO PSICODÉLICO RABINHO. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose. Contém corantes artificiais: amarelo tartrazina, vermelho 40 e azul brilhante FCF. Contém corante tatrazina.
- 01 Unid PIRULITO MASTIGÁVEL SABOR CHOCOLATE, 10 gr.Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, sal, emulsificantes mono e diglicerídios de ácidos graxos, lecotona de soja, aromatizante e corante caramelo. Não contém glúten Contém derivados de soja e pode conter traços de amendoim.Corante artificial amarelo tartrazina.
- **04 Unid DOCINHO DADINHO DE AMENDOIM TRADICIONAL** 8g. Ingredientes: Açúcar, amendoim torrado, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, farinha de castanha de caju, emulsificante: lecitina de soja (INS 322), aroma de amendoim, sal, sorbato de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.
- 02 Unid CHICLE DE BOLA COM RECHEIO LIQUIDO. Sabor artificial . Ingredientes:açúcar, xarope de glicose, goma a base de amido de milho, estabilizantes lecitina de soja, goma arábica, umectante. Glicerina.,acidulante. Acido cítrico, regulador de acides, citrato de sódio, glacente selo da carbauba. Não contem glúten.
- 01 Unid BARRA DE CEREAIS 22gr. Sabor Morango com chocolate. ingredientes: Aveia em flocos, cobertura de chocolate, flocos de arroz, xarope de glicose, flocos de cerais(trigo, arroz e milho) açúcar mascavo, polpa de morango, morango em flocos, maltodextrina, farinha de soja, gordura de palma, sal, estabilizante sorbitol e lecitina de soja, acidulante, acido cítrico, aroma idêntico ao natural de morango, corante natural carmim de cochonilha. Contem glúten. Pode conter traços de castanha do para e castanha de caju.
- Kit devidamente embalado em plástico transparente, fechado com fita em cores diversas.

1. DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

- 1.1 A propostas de preço deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope Nº01 Propostas.
- 1.2 Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original da validade das propostas, o Município poderá solicitar pôr escrito aos Concorrentes, uma prorrogação específica do período de validade da Proposta. Caso Concorrente concorde com dilatação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva Proposta.

2. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta integra o presente Edital na forma de seu **Anexo VIII**, a ser firmada entre o Município de Sarandi e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de **12 (Doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

3. DO MATERIAL COTADO

- 3.1 O(s) material(is) a ser(em) fornecido(s) deverá(ao) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 3.2 Os produtos que não atenderem as condições descritas no item anterior não serão aceitos.
- 3.3 Os preços deverão estar expressos em moeda corrente nacional e com apenas duas casas decimais (02 dois dígitos após a vírgula), inclusos os materiais, impostos , fretes e todas as demais despesas necessárias para a execução dos servicos.
- 3.4 Para efeito do pagamento das faturas, a proponente deverá indicar o número da conta corrente e da agência bancária onde deseja que sejam efetuados os créditos correspondentes, na proposta.
- 3.5 Será de responsabilidade do proponente vencedora, as despesas com frete e descarga dos produtos licitados, nos locais estabelecidos no item I do anexo I deste edital:

4. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- 4.1 O faturamento se dará em nome da Prefeitura do Município de Sarandi Pr, CNPJ 78.200.482/0001-10.
- 4.2 O pagamento será efetuado ao fornecedor mediante apresentação da fatura dos materiais entregues, sendo que após a entrega da fatura o município terá o prazo de até 20 dias para efetuar o pagamento.
- 4.2.1 O pagamento será efetuado através de crédito na conta corrente do licitante, constante em sua proposta.
- 4.2.2 A nota fiscal/fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 4.2, a partir da data de sua reapresentação.
- 4.3 A recusa da adjudicatária em entregar o produto no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-a as penalidades previstas neste edital e na legislação vigente.
- 4.4 Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o processo licitatório retornará ao pregoeiro para convocação das licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas e assim sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do edital.
- 4.5 Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para a contratação, ficam as proponentes liberadas dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.
- 4.6 O fornecedor devera manter durante todo o período da contratação as condições de sua qualificação.
- 4.7 Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação



Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

4.8 – A entrega deverá ser feita em até 05 dias após a emissão da nota de empenho.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 As disposições constantes deste Edital e seus anexos, a proposta vencedora e a nota de empenho, vinculam as partes nos termos fixados pela Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.2 O presente Edital e seus anexos são integrantes entre si, de forma que, qualquer detalhe ou condição que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido para todos os efeitos.